



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de Setembro de 2005



Série

Número 182

Sumário

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA
Declaração de rectificação n.º 21/2005

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Rectificação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
Anúncio

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DA
MADEIRA, S.A.
Anúncio de concurso

SECRETARIA-GERAL DAPRESIDÊNCIA

Declaração de rectificação n.º 21/2005

Por ter saído com inexactidão, no Jornal Oficial, II série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2005, a publicação do anúncio de concurso, publica-se o mesmo na íntegra:

MUNICIPIO DE SÃO VICENTE

Edital N.º 11/2005

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Câmara Municipal de São Vicente	À atenção de: Divisão Administrativa
Endereço: Vila de São Vicente	Código postal: 9240-225 São Vicente
Localidade/Cidade: Madeira/São Vicente	País: Portugal
Telefone: 291842135	Fax: 291 842 666
Correio electrónico: camarasvicente@mail.telepac.pt	Endereço internet (URL): WWW:svicente.com

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de "Construção da E.M. entre Fajã do Penedo e Lamaceiros, Boa Ventura"

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A obra consiste essencialmente do seguinte: Estaleiro, Terraplanagens, Obras de Arte, Rede de Águas e Esgostos, Pavimentação, Sinalização e Electricidade. Preço base € 2.925.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil euros) não incluindo IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Boa Ventura, Concelho de São Vicente

Código NUTS PT300 Madeira

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Objecto principal Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)
 45.23.31.40-2

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) *

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 360 a partir da data de consignação.

Ou: Início e/ou termo (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

O valor da Caução será de valor correspondente a 5% do preço do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

A empreitada é por série de preços, nos termos do art.º18 do Decreto Lei n.º59/99 de 2 de Março.

A modalidade de financiamento será assegurada pelo Contrato Programa do Governo Regional e verbas próprias da Câmara Municipal de São Vicente.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

Agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI com as seguintes autorizações:

A 1ª subcategoria da 2ª categoria, de classe que cubra o valor global da proposta .Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67º e 68º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa do concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Os documentos referidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados:

a) - Valia técnica da proposta – 0.60

Avaliada pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:- Plano de trabalhos - 0.35

- Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0.35

- Adequação dos planos de mão-de-obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0.30

b) Preço - 0.40

1 - De maneira a poder articular estes dois factores, será constituída uma grelha de avaliação, de modo a atribuir uma pontuação final a cada concorrente (de 0 a 20 valores), a qual será obtida pela ponderação, nos valores indicados de 0.60 e 0.40, das pontuações atribuídas em cada um dos factores.

2 - O Factor referido na alínea a) será avaliado através de uma grelha que permitirá atribuir uma pontuação de 0 a 20 valores a cada concorrente, a qual será obtida pela ponderação, nos valores indicados de 0.35, 0.35 e 0.30, das pontuações atribuídas a cada um dos subfactores.

3 - A pontuação a atribuir ao factor referido na alínea b) será calculada a partir da fórmula abaixo indicada, partindo do princípio que a pontuação de 20 valores corresponde à proposta de mais baixo preço: Pontuação = 20 X (proposta mais baixa/proposta em análise) Por ordem decrescente de importância Não Sim

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público nº 11/2005

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 28/10/2005 (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: € 150,00 (cento e cinquenta euros) a acrescer do IVA a taxa legal em vigor.

Condições e forma de pagamento.

O processo encontra-se patente no serviço e endereço indicado em I.1 onde pode ser examinado durante o horário de expediente. As cópias das peças constantes do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento em dinheiro ou cheque visado, a favor do tesoureiro da Câmara Municipal de São Vicente.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

08/11/2005 ou dias a contar do envio do anúncio

Hora: 17 Horas

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até (dd/mm/aaaa) ou meses e/ou 66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 09 /11 /2005 Hora 10 Horas

Local endereço indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

Município de São Vicente com o número de pessoa colectiva 511240112.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 de Junho.

São Vicente, 6 de Setembro de 2005.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, João António França Monte

SECRETARIAREGIONALDO TURISMO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Turismo e Cultura, de 2005-09-15:

- MARCELO BASÍLIO DE SOUSA GOMES, Assistente Administrativo Especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo - promovido, na sequência de concurso, à categoria de Chefe de Secção do referido quadro de pessoal, ficando posicionado no escalão 1, índice 337, do regime geral.

Funchal, 16 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Bruno Miguel Camacho Pereira

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 29/07/2005, e na sequência de Concurso Interno de Acesso Limitado, para preenchimento de 1 vaga na categoria de Coordenador, no quadro de pessoal da Inspeção Regional de Educação - Gabinete do Secretário Regional de Educação, foi nomeada definitivamente, Graça Maria Fernandes Rodrigues de Freitas Marques, aprovada no referido concurso para a categoria de Coordenador, da carreira de Assistente Administrativo, com efeitos a partir de 01 de Agosto de 2005.

Funchal, 29 de Julho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, JOSÉ EDUARDO MAGALHÃES ALVES

INSTITUTO DO DESPORTO

Aviso

Por despacho de treze de Setembro de 2005, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foram nomeados na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de cinco lugares vagos na categoria de tratador de campos desportivos principal, da carreira de tratador de campos desportivos, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, Sinésio Luís Pereira Lira, José Telo Nascimento, João Alberto de Sousa e João Sargo Macedo para exercer as funções de tratadores de campos desportivos principal.

Os nomeados deverão aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

As referidas nomeações têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 13 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

Por despacho de treze de Setembro de 2005, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi nomeado na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de pedreiro principal, da carreira de pedreiro, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, António Maria da Silva para exercer as funções de pedreiro principal.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C.

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 13 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

Por despacho de treze de Setembro de 2005, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foi nomeado na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico profissional principal, da carreira técnica profissional, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, Adriano Joaquim Gonçalves Macedo Queirós para exercer as funções de técnico profissional principal.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 13 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

Aviso

Por despacho de treze de Setembro de 2005, do Presidente do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, uso das competências delegadas pela alínea a) do n.º 1 do despacho n.º 37/2005, do Excelentíssimo Senhor Secretário Regional de Educação, de 20 de Abril de 2005, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 84, de 2 de Maio de 2005, foram nomeados na sequência de concurso interno de acesso geral para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de banheiro principal, da carreira de banheiro, no quadro de pessoal do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional de Educação, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2005/M, de 19 de Abril, José Nélio Nunes Vieira Gaspar e Horácio Rosa Leça Faria para exercer as funções de banheiro principal.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

A referida nomeação têm cabimento orçamental, no código 01.01.03 do Orçamento Privativo do Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da S.R.M.T.C..

Instituto do Desporto da Região Autónoma da Madeira, 13 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO IDRAM, Carlos Norberto Catanho José

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Considerando que a Área de Aprovisionamento e Património do Serviço Regional de Saúde está em fase de reorganização;

Considerando que a dimensão e complexidade desta área obriga a um reforço de pessoal;

Considerando que a Licenciada em Gestão, Maria Cristina Fernandes Alves pertence ao quadro do Banco Santander Totta, SA, tem perfil adequado ao exercício de funções nesta área e obtidas as anuências da trabalhadora e da respectiva entidade empregadora, autorizo a sua requisição àquela entidade, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 719/74, de 18 de Dezembro, para exercer funções no Serviço Regional de Saúde, E.P.E..

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 12 de Setembro de 2005.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Maria de Sousa Nunes Almeida Estudante

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL DA MADEIRA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o aviso inserto no JORAM n.º 171, II Série de 06/09/2005, relativo ao concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 8 lugares vagos na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe, do grupo de Pessoal Técnico Profissional da Carreira de Operador de Telecomunicações existente no quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, rectifica-se:

Onde se lê:

“1. (...) o concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 8 lugares vagos na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe (...)”

Deverá ler-se:

“1. (...) o concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 7 lugares vagos na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe (...)”

Serviço Regional de Protecção Civil da Madeira, 13 de Setembro de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, José Maria Teixeira de Gouveia

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Por despacho n.º 349/2005 de 12 de Setembro, do Chefe do Gabinete, no uso de poder delegado por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 16 de Novembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 13/12/04 e na sequência de concurso externo para admissão a estágio de um Licenciado em Geografia e Planeamento Regional, aberto por aviso publicado no JORAM, II Série, n.º 248, 14.º Suplemento de 31 de Dezembro de 2003:

Raquel de Jesus dos Santos Costa, nomeada definitivamente, após aprovação em estágio, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Estatística, Secretaria Regional do

Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 16/2004/M de 16 de Julho.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de Setembro de 2005

PEL'O CHEFE DO GABINETE, Filipa Cunha e Silva

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 165, II Série, página 4, de 29 de Agosto de 2005, relativo à nomeação em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços do Laboratório de qualidade Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, rectifica-se o seguinte:

ONDE SE LÊ:

“ Nomear em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços do Laboratório de Qualidade Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Eng.ª Maria Susana Araújo Ramos Góis Ferreira, Técnica Superior Principal, licenciada em Engenharia Química.”

DEVERÁ LER-SE

Nomear em regime de substituição para o cargo de Directora de Serviços do Laboratório de Qualidade Agrícola, da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Eng.ª Maria Susana Araújo de Barros Goes Ferreira, Técnica Superior Principal, licenciada em Engenharia Química.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, no Funchal, aos 13 dias do mês de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Cristiano Loja

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Anúncio

OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO

O Município de Santa Cruz vai proceder à alienação pública de uma porção de terreno com a área de 3.647 m², que constitui o prédio rústico, localizado ao sítio da Abegoaria (Cancela), freguesia do Caniço, Concelho de Santa Cruz, omissio na matriz (anteriormente inscrito sob parte do artigo 1/439 da Secção “CC”, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o n.º.04409/19042005, da freguesia do Caniço, nos termos do processo de alienação que se encontra nos Serviços da

Secretaria de Administração Geral, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça Dr. João Abel de Freitas, Cidade de Santa Cruz.

Os interessados deverão apresentar proposta em carta fechada, lacrada, nos termos do processo de concurso, disponível para consulta nos serviços supra referidos, até às 16:00 horas do 15.º dia após publicação deste anúncio em Diário da República.

Santa Cruz, aos 30 de Agosto de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, Assinatura ilegível

VALOR AMBIENTE - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE RESÍDUOS DAMADEIRAS.A.

Anúncio de concurso

“ARMAZENAMENTO, TRIAGEM E ENVIO PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE SECÇÃO

Organismo: Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.	e	À atenção de: Presidente do Conselho de Administração
Endereço: Avenida Arriaga, 21 - 5.º Andar – Edifício Golden Gate		Código postal: 9004 – 528 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal		País: Portugal
Telefone: 291 214860		Fax: 291 214861
Correio electrónico: gabinete.sra@gov-madeira.pt		Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/sra

VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se aos interessados que ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e por deliberação do Conselho de Administração da “Valor Ambiente – Gestão e Administração de Resíduos da Madeira, S.A.”, de 5 de Setembro de 2005, o Concurso Público n.º 001/VA/2005 “ARMAZENAMENTO, TRIAGEM E ENVIO PARA RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS”, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005 e no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 2.ª série, n.º 25, de 4 de Fevereiro de 2005, foi anulado em virtude de se encontrar em fase final de elaboração um processo de concurso público para a “Gestão e Transporte de Resíduos para Reciclagem”, que inclui um Centro de Recolha Autorizado de Resíduos Especiais, onde os produtores/detentores de resíduos os poderão entregar para serem armazenados e triados e posteriormente transportados para reciclagem no Continente e por se entender que: (i) A inclusão da fileira dos Resíduos Eléctricos e Electrónicos neste concurso trará inegáveis vantagens na gestão operacional (um só Centro de Recolha com a respectiva optimização dos meios humanos e materiais), vantagens económicas (menores encargos de estrutura – pessoal, energia, seguros, entre outros – e economias de escala – maior volume de materiais, o que permite a optimização dos custos de transporte e a optimização dos custos de investimento: montagem de uma só báscula; menor e melhor afectação dos equipamentos de movimentação) e vantagens ambientais (um único local para armazenamento e triagem dos Resíduos); (ii) A existência de vários procedimentos concursais e contratuais acarreta inevitavelmente maiores encargos para o erário público, quer em termos do valor das prestações dos serviços, quer em termos dos encargos da fiscalização dos mesmos.

O objecto do presente concurso público anulado será englobado no processo de concurso público destinado à “Gestão e Transporte de Resíduos para Reciclagem”.

Funchal, 15 de Setembro de 2005.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)